



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

## **PORTARIA Nº 479, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

*Considerando, a inexistência de servidores ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais para atender à Demanda de trabalho existente junto à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, sobretudo nos serviços de limpeza urbana;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **ADOLAR DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, onde deverá executar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** O servidor ora nomeado receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.907, de 17 de Maio de 2017.

**Art. 3º.** A contratação do servidor ora nomeado terá prazo determinado, durante período compreendido entre 08 de Outubro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cecília, 08 de Outubro de 2018.

**ALESSANDRA APARECIDA GARCIA**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 08 de Outubro de 2018.*

**JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos